

Portaria Nº. 792, de 27 de março de 2006
Credenciamento da Instituição.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº- 792, DE 27 DE MARÇO DE 2006**

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 3.860, de 09 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº- 3.908, de 04 de setembro de 2001, e tendo em vista os despachos do Departamento de Supervisão do Ensino Superior da Secretaria de Educação Superior, resolve:

Art. 1º- Credenciar as Instituições de ensino superior referidas na tabela anexa, a serem estabelecidas nos endereços dos municípios a que estará limitada a sua atuação, bem como aprovar os seus Planos de Desenvolvimento Institucional, pelo prazo de cinco anos, e respectivos regimentos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

Processos: Nº- SIDOC e Registro Sapiens	Entidade Mantenedora	Instituição de Ensino Superior	Endereço de funcionamento	Despacho
23000.007234/2005-04 20050003505	DIDACIEBE-Centro Integrado de Educação Brasil Europa	FATECE-Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação	Avenida Painguás, nº- s 225-243, Jardim Urupês, Pirassununga-SP	484
23000.012435/2005-15 20050006375	Pitágoras-Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.	Faculdade Pitágoras de Betim	Avenida Juscelino Kubitschek, 229 - Betim - MG	489
23000.017946/2002-81 20023000465	Pensar Grupo Educacional Ltda.	Faculdade Pensar	Praça Marconi, nº- 04, Pituba- Salvador - BA	414
23000.000722/2003-11 20031000368	Fundação O.C.I.D.E.M.N.T.E.-7C.D.E.	Instituto Superior de Educação Ocidentemte	Alameda Praia de Tambau, nº- 288, Quadra "F", lote 16, Itapoan- Salvador-BA	526
23000.007507/2003-41 20031004502	União Norte de Ensino e Desenvolvimento Educacional do Paraná	Faculdade Nacional do Norte do Paraná	Praça Madre Rafaela Ybarra, nº- 418- Marialva - PR	603

Portaria Nº. 791, de 27 de março de 2006

Autorização do Curso de Administração.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº- 791, DE 27 DE MARÇO DE 2006**

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 3.860, de 09 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.908, de 04 de setembro de 2001, e tendo em vista os Despachos do Departamento de Supervisão do Ensino Superior da Secretaria de Educação Superior, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento dos cursos superiores de graduação a serem ministrados pelas instituições de ensino superior discriminados na planilha anexa com, no máximo, 50 (cinquenta) alunos por turma, nas modalidades, número de vagas e turnos nela referidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD**ANEXO**

PROCESSOS: No-SIDOC e Registro Sapiens	Entidade Mantenedora e Instituição de Ensino Superior	Endereço de funcionamento do Curso	Curso, Habilitação, Modalidade	Vagas e Turno	Despacho
23000.004053/2005-18 20050001894	Anhanguera Educacional S.A. Faculdade Comunitária de Santa Bárbara	Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº- 1450, 2º- Distrito Industrial, Santa Bárbara do Oeste-SP	Pedagogia, bacharelado, com habilitações em Administração Escolar e Orientação Educacional	120 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno	486
23000.006702/2005-15 20050003135	Centro Educacional Nossa Cidade Ltda. Faculdade Nossa Cidade	Avenida Inocêncio Seráfico, nº- 3450, Vila Dirce, Carapicuíba- SP	Pedagogia, bacharelado, com habilitações em Gestão Escolar e Orientação Educacional	150 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno	487
23000.007248/2005-10 20050003515	DIDACIEBE- Centro Integrado de Educação Brasil Europa FATECE-Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação	Avenida Painguás, nº- s 225 - 243, Jardim Urupês, Pirassununga-SP	Administração, bacharelado	50 vagas totais anuais, no turno noturno	485
23000.007363/2005-94 20050003674	Anhanguera Educacional S.A. Faculdade Comunitária de Limeira	Rua Clarindo Peixoto, nº- 280, Jardim Maria Brushi Modeneis, Limeira-SP	Pedagogia, bacharelado, com habilitações em Administração Escolar e Orientação Educacional	120 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno	488
23000.012440/2005-28 20050006385	Pitágoras-Sistema de Educação Superior Sociedade Sociedade Ltda. Faculdade Pitágoras de Betim	Avenida Juscelino Kubitschek, nº- 229, Betim -MG	Engenharia de Produção, bacharelado	100 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno	490
23000.012458/2005-20 20050006420	Pitágoras-Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda. Faculdade Pitágoras de Betim	Avenida Juscelino Kubitschek, nº- 229, Betim -MG	Ciência da Computação, bacharelado	100 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno	491
23000.012467/2005-11 20050006432	Pitágoras-Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda. Faculdade Pitágoras de Betim	Avenida Juscelino Kubitschek, nº- 229, Betim -MG	Ciências Contábeis, bacharelado	100 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno	492
23000.012531/2005-63 20050006534	Pitágoras-Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda. Faculdade Pitágoras de Betim	Avenida Juscelino Kubitschek, nº- 229, Betim -MG	Administração, bacharelado	200 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno	493
23000.017952/2002-38 20023000473	Pensar Grupo Educacional Ltda. Faculdade Pensar	Praça Marconi, nº- 04, Pituba- Salvador-BA.	Normal Superior, licenciatura, habilitação em Magistério para os anos	180 vagas totais anuais, no turno noturno	416

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

			iniciais do Ensino Fundamental, no âmbito do ISE		
23000.017949/2002-14 20023000471 23000.017948/2002-70 20023000468	Pensar Grupo Educacional Ltda. Faculdade Pensar	Praça Marconi, no- 04, Pituba- Salvador-BA	Administração, bacharelado	200 vagas totais anuais, no turno noturno	415
23000.019223/2002-16 20023002228 23000.019224/2002-61 20023002229	Fundação O.C.I.D.E.M.N.T.E.- 7C.D.E. Instituto Superior de Educação Ocidemnte	Alameda Praia de Tambauá, no- 288, Quadra "F", lote 16, Itapoan- Salvador- BA	Normal Superior, licenciatura, habilitações em Magistério da Educação Infantil e em Magistério para os anos iniciais do Ensino Fundamental	200 vagas totais anuais para cada habilitação, nos turnos diurno e noturno.	527
23000.012508/2002-26 705118 23000.012512/2002-94 705126 23000.012513/2002-39 705129 23000.012514/2002-83 705130	União Norte de Ensino e Desenvolvimento Educacional do Paraná Faculdade Nacional do Norte do Paraná.	Praça Madre Rafaela Ybarra, no- 418- Marialva - PR	Administração, bacharelado	200 vagas totais anuais, no turno noturno	604

Portaria Nº. 494, de 17 de agosto de 2006

Autorização do Curso de Ciência da
Computação.



Ano CXXXVIII Nº 159- Brasília - DF, - Seção 1 Página 10 sexta - feira, 18 de agosto de 2006

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA No- 494, DE 17 DE AGOSTO DE 2006

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto no 5.773, de 09 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.384/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.007293/2005-74, Registro SAPIEnS nº 20050003574, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela FATECE - Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação, na Avenida Painguás, nº 225-243, Vila Guilherme, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, mantida pelo DIDACIEBE - Centro Integrado de Educação Brasil Europa, com sede na mesma cidade e no mesmo Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

Portaria Nº. 833, de 24 de setembro de 2007

Autorização do Curso de Pedagogia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**PORTARIA Nº- 833, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista o Despacho no 862/2007, do Departamento de Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo 23000.019169/2006-32, Registro SAPIEnS no 20060008829 do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura, com 100 (cem) vagas totais anuais, turno noturno, turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação, no âmbito do instituto superior de educação, na Avenida Painguás, nº- s 225/243, bairro Jardim Urupês, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, mantida por DIDACIEBE Centro Integrado de Educação Brasil-Europa Ltda., com sede na cidade de Pirassununga, Estado de Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

Portaria Nº. 123, de 24 de fevereiro de 2007

Autorização do Curso de Matemática.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



Ano CXLV N.º33 - Brasília - DF, terça-feira, 19 de fevereiro de 2008 - Pág.:10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº- 123, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº- 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 139/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da educação Superior, conforme consta do Processo nº- 23000.019119/2006-55, Registro SAPIEnS nº- 20060008739, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Matemática, licenciatura, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação, no âmbito do instituto superior de educação, na Avenida Painguás, nºs 225/243, Jardins Urupês, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, mantida pelo DIDACIEBE - Centro Integrado de Educação Brasil Europa, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

Portaria Nº. 669, de 21 de março de 2011

Reconhecimento do Curso de Administração.



Art. 1º Reconhecer o curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pela Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy, no campus fora do sede, na Rua de Moura, nº 204, Centro, no município de São João de Meriti, no Estado do Rio de Janeiro, mantida pela Associação Planície de Educação, com sede no município de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

PORTARIA Nº 666, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Registro e-MEC nº 200802118, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pelo Centro Universitário La Salle, na Avenida Victor Barreto, nº 2.288, Centro, no município de Caspary, no Estado do Rio Grande do Sul, mantido pela Sociedade Provisória Católica, com sede no município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado nos endereços citados neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

PORTARIA Nº 667, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Registro e-MEC nº 20073490, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Agronomia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pela Faculdade da Amazônia, na Rua 743, nº 2.043, bairro Cristo Rei, no município de Vilhena, no Estado de Rondônia, mantido pelo IESA - Instituto de Ensino Superior da Amazônia S/C Ltda., com sede no município de Vilhena, no Estado de Rondônia, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

PORTARIA Nº 668, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Registro e-MEC nº 20079914, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Psicologia, habilitação em Modalidade Formação de Psicólogo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pela Faculdade Ashragh de Jundiaí, na Rua do Retiro, nº 3.000, bairro Retiro, no município de Jundiaí, no Estado de São Paulo, mantido pela Ashragh Educacional Ltda., com sede no município de Jundiaí, no Estado de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º O curso passará a denominar-se Psicologia, bacharelado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

PORTARIA Nº 669, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Registro e-MEC nº 200801227, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Administração, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pela FATECC - Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação, na Avenida Parigola, nº 225/043, bairro Jardim União, no município de Pirassununga, no Estado de São Paulo, mantida pelo DIDACIEBE - Centro Integrado de Educação Brasil - Europa Ltda., com sede no município de Pirassununga, no Estado de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

PORTARIA Nº 670, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Registro e-MEC nº 200802118, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Pedagogia, licenciatura, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pela Faculdade São Sebastião, no âmbito do Instituto Superior de Educação, na Rua Agrícola José do Nascimento, nº 171, bairro Vila América, no município de São Sebastião, no Estado de São Paulo, mantida pelo Instituto de Ensino São Sebastião Ltda., com sede no município de São Sebastião, no Estado de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

PORTARIA Nº 671, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Registro e-MEC nº 200911910, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Engenharia de Bioprocessos, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pelo Centro Universitário Ampere, na Rua Rodovia BR 95, KM 46,5, s/n, bairro Martins, no município de Amparo, no Estado de São Paulo, mantido pela UNISEPE - União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda., com sede no município de Amparo, no Estado de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

PORTARIA Nº 672, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Registro e-MEC nº 20079449, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Engenharia de Bioprocessos, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior FUCAPI, na Avenida Governador Danilo de Mattos Azevedo, nº 341, bairro Orlento Industrial, no município de Manaus, no Estado do Amazonas, mantido pela Fapigap Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica (FUCAPI), com sede no município de Manaus, no Estado do Amazonas.

Art. 2º Tornar sem efeito os termos da Portaria da Secretaria de Educação Superior nº 939, de 20 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 24 de novembro de 2008, seção 1, página 26.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

RETIFICAÇÕES

No recebimento do Despacho nº 24/2011-CGUP/DESUP/SE-SU/MEC, de 17 de março de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 18 de março de 2011, Seção 1, página 22, onde se lê "Processo 23000.017780/2010-16", leia-se "Processo 23000.009999/2010-16".

No item 2, onde se lê "Processo 23000.017780/2010-16", leia-se "Processo 23000.009999/2010-16".

No item 3, onde se lê "Processo 23000.017780/2010-16", leia-se "Processo 23000.009999/2010-16".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0001201052300011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Nº 781 - Promover, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor Adjunto, Nível I, Área: Engenharia Ambiental: Planejamento Urbano e Ambiental, realizado pela Escola de Engenharia Civil, objeto do Edital nº 092, publicado no D.O.U. de 14/12/2009, homologado através do Edital nº 096, publicado no D.O.U. de 22/04/2010, seção 3, pág. 66. (Processo nº 23070.023135/2009-61)

Nº 782 - Promover, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor Assistente, Nível I, Área: Fundamentos do Saber Geográfico, realizado pelo Instituto de Estudos Sócio-Ambientais, objeto do Aditamento nº 001, publicado no D.O.U. de 17/02/2010 ao Edital nº 040, publicado no D.O.U. de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 122, publicado no D.O.U. de 30/04/2010, seção 3, pág. 64. (Processo nº 23070.007015/2009-30)

EDUARDO MADUREIRA BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 240, DE 16 DE MARÇO DE 2011

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF, Jacqueline Fernandes Fayer, no exercício de suas atribuições, e em razão do que consta dos autos do Processo nº 23071.010329/2010-21 (UFJF), bem como:

Considerando o que consta dos autos do Processo referido no preâmbulo, em especial a Decisão de Ca. 52/39 desta Pró-Reitoria (de manutenção do Ato de Homologação Recorrido, mas de revogação parcial da Portaria de Homologação apenas em caráter casuário), nos seguintes termos (fls. 59):

1- Para que não haja qualquer prejuízo quanto ao prazo de validade do Concurso Público, o qual se conta a partir da data de publicação no DOU do ato de homologação do Concurso Público, então que seja editada uma competente Portaria derogando (revogando parcialmente), por razões de conveniência e oportunidade administrativas, a anterior Portaria nº 554/2011-PRORH (fls. 15), sob eventual decisão do Conselho Superior;

Considerando, portanto, também o que consta da Decisão Judicial Liminar Proferida nos autos do Processo nº 1382.13.2010.0.4.01.3.001 (Ação de Mandado de Segurança), a qual, mesmo que em caráter provisório próprio das medidas cautelares, também determinou a revogação parcial da mesma Portaria de Homologação do Concurso, apenas com a seguinte diferença: a alternância de classificação entre os candidatos originariamente classificados em 2º (segundo) lugar (Livremente Passivo naquele Processo) e em 3º lugar (a Impetrante naquele Processo); resolve:

Art. 1º REVOGAR PARCIALMENTE a anterior Portaria 554, de 29 de junho de 2010 (publicada no DOU em 30 de junho de 2010, Seção 1, p. 35) e a anterior Portaria 87, de 31 de janeiro de 2011, no tocante, apenas, à homologação da classificação dos candidatos aprovados no 2º (segundo) e no 3º (terceiro) lugar, revogando-se a respectiva ordem unicamente nestes 2 (dois) lugares, passando a vigurar assim:

a) 2º (segundo) lugar: a candidata Vânia Lígia Fagundes Braga; e

b) 3º (terceiro) lugar: o candidato Luiz Eduardo de Oliveira.

Art. 2º A presente Portaria terá vigência somente enquanto vigorar, também, a Decisão Liminar que determinou a sua edição, e, caso venha a ser alterada, cessado ou reformado aquele Decisão Judicial, esta PRORH extingue, no exercício de seus deveres e atribuições funcionais, até novamente prover a respeito do assunto.

Art. 3º O Processo Administrativo nº 23071.010329/2010-21 da UFJF (Recurso Administrativo de iniciativa da própria Candidata Impetrante no Processo Judicial 1382.13.2010.0.4.01.3.001 (Ação de Mandado de Segurança), volta a ser a sua tramitação normal, até que haja uma nova Decisão Administrativa definitiva a respeito no âmbito da UFJF, em grau recursal, matéria que é de competência do Conselho Superior desta Universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JACKELINE FERNANDES FAYER

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 1.599, DE 22 DE MARÇO DE 2011

O Diretor da Faculdade de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1732 de 14/05/2010, publicada no DOU nº 92, Seção 2, de 17/05/2010, resolve:

Portaria Nº 931, de 24 de agosto de 2017

Renovação de Reconhecimento do Curso de Administração

PORTARIA Nº 931, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 03, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam renovados os reconhecimentos dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. As renovações de reconhecimento a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para o curso ofertado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação do reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO

(Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201361184	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE SANTO ANTONIO	SFEA-SOCIEDADE DE ESTUDOS EMPRESARIAIS DE ALAGONHAS LTDA	RUA LAURO DE FREITAS 198, CENTRO, ALAGONHAS/BA
2	201361363	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE SERRA DO CARMO	SOCIEDADE DE ENSINO SERRA DO CARMO LTDA	QUADRA 103 NORTE RUA DE PEDESTRE Nº 03-26, CENTRO, PALMAS/TO
3	201361212	MARKETING (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS CAMPOS SALLES	ASSOCIACAO EDUCATIVA CAMPOS SALLES	RUA NOSSA SENHORA DA LAPA 284, LAPA, SÃO PAULO/SP
4	201361342	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS CAMPOS SALLES	ASSOCIACAO EDUCATIVA CAMPOS SALLES	RUA NOSSA SENHORA DA LAPA 284, LAPA, SÃO PAULO/SP
5	201361231	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDOPOLIS	FUNDACAO EDUCACIONAL DE FERNANDOPOLIS	AVENIDA TEOTONIO VILELA S/N, CAMPUS UNIVERSITARIO, FERNANDOPOLIS/SP
6	201361270	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADES INTEGRADAS DE ITAPETINGA	FUNDACAO KARNIG BAZARIAN	RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 162, S/N, NOVA ITAPETINGA, ITAPETINGA/SP
7	201361277	TURISMO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA	FUNDACAO EDUCACIONAL ENCOSTA INFERIOR DO NORDESTE	AVENIDA OSCAR MARTINS RANGEL, 4500, FOGÃO GAUCHO, TAQUARA/RS
8	201361285	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA	UNIBAHIA - UNIDADE BAIANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA	AVENIDA LUIZ TARQUINIO S/N, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS/BA
9	201361244	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	112 (cento e doze)	FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS	FUNDACAO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS	RUA SANTA ROSA, 902, CENTRO, SANTA ROSA/RS
10	201361185	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADES INTEGRADAS SANTA CRUZ DE CURITIBA	UNIAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - UNIEC	RUA ARIFFE MANSUR, Nº 565, NOVO MUNDO, CURITIBA/PR
11	201361131	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS SÃO JUDAS TADEU	INSTITUICAO EDUCACIONAL SAO JUDAS TADEU	RUA DOM DIOGO DE SOUZA 100, CRISTO REDENTOR, PORTO ALEGRE/RS
12	201361418	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	370 (trezentas e setenta)	FACULDADES INTEGRADAS SÃO JUDAS TADEU	INSTITUICAO EDUCACIONAL SAO JUDAS TADEU	RUA DOM DIOGO DE SOUZA 100, CRISTO REDENTOR, PORTO ALEGRE/RS
13	201361300	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE SUL BRASIL	FASUL ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA, Nº 2.565, JARDIM COOPAGRO, TOLEDO/PR
14	201361382	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE SUL BRASIL	FASUL ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA, Nº 2.565, JARDIM COOPAGRO, TOLEDO/PR
15	201361392	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	220 (duzentas e vinte)	FACULDADE SUL FLUMINENSE	INSTITUTO DE CULTURA TECNICA SOCIEDADE CIVIL LTDA	RUA ALBERTO RODRIGUES, Nº 39, JARDIM AMALIA I, VOLTA REDONDA/RJ
16	201361232	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	235 (duzentas e trinta e cinco)	FACULDADE SUMARÉ	INSTITUTO SUMARE DE EDUCACAO SUPERIOR ISES LTDA	RUA CORONEI LUIS BARROSO, 566 SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
17	201361235	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE SUMARÉ	INSTITUTO SUMARE DE EDUCACAO SUPERIOR ISES LTDA	RUA TUIUTI 1442, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
18	201361251	MARKETING (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE SUMARÉ	INSTITUTO SUMARE DE EDUCACAO SUPERIOR ISES LTDA	RUA TUIUTI 1442, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
19	201361337	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	135 (cento e trinta e cinco)	FACULDADE SUMARÉ	INSTITUTO SUMARE DE EDUCACAO SUPERIOR ISES LTDA	RUA TUIUTI 1442, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
20	201361174	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE TRIÂNGULO MINEIRO	ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ITUIUTABA	AVENIDA GERALDO ALVES TAVARES, 1980 UNIVERSITARIO, ITUIUTABA/MG
21	201361196	DESIGN (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE UBERLANDENSE DE NÚCLEOS INTEGRADOS DE ENSINO, SERVIÇO SOCIAL E APRENDIZAGEM	INSTITUTO PATER DE EDUCACAO E CULTURA	RUA BOCIAUVA, Nº 82, MORADA DA COLINA, UBERLÂNDIA/MG
22	201361167	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA	UNICA EDUCACIONAL LTDA	RUA SALERMO, Nº 299, BETHANIA, IPATINGA/MG
23	201361124	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE UNDNABUCO PAULISTA	SER EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, S/N CENTRO, PAULISTA/PE
24	201361203	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE UNINASSAU VITÓRIA DA CONQUISTA	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR JUVENCIO TERRA LTDA - ME	AVENIDA OTAVIO SANTOS, 132, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
25	201361183	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DA CIDADE DE MACEIO	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AV. DURAL DE GÓES MONTEIRO, Nº 4.354, BAIRRO TABULEIRO, MACEIO/AL
26	201361387	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	350 (trezentas e cinquenta)	FAL ESTÁCIO - FACULDADE ESTÁCIO DE NATAL	ANEC - SOCIEDADE NATALENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	RUA HENRIQUE DIAS S/N, IGAPÓ, NATAL/RN
27	201361214	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO	DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA	AVENIDA PAINGUÁS, Nº 225/243, JARDIM URUPES, PIRASSUNUNGA/SP
28	201352168	HISTÓRIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	BR 364, KM 9,5, ZONA RURAL, S/N, PORTO VELHO/RO
29	201361186	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	RUA DA UNIVERSIDADE, 920, BAIRRO BRIZON, CACAOAL/RO
30	201360915	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	AVENIDA NS 15 ALCNO 14 S/N, CENTRO, PALMAS/TO
31	201361334	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO BELO HORIZONTE DE ENSINO SUPERIOR	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	ENDEREÇO DA OFERTA: AVENIDA DO CONTORNO, 9.384, BARRO PRETO, BELO HORIZONTE/MG

Portaria Nº 209, de 25 de junho de 2020

Renovação de Reconhecimento do Curso de Administração

PORTARIA Nº 209, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

88	202011762	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FATECE - FACULDADE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS DE E EDUCAÇÃO(4007)	DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA	Avenida Painguás Vila Urupês , 225/243, Pirassununga, SP
----	-----------	--------------------------------	----------------	---	---	---

Portaria Nº 386, de 13 de agosto de 2024

Renovação de Reconhecimento do Curso de Administração

PORTARIA SERES/MEC Nº 386, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, a NOTA TÉCNICA Nº 22/2024/CGRERES/DIREG/SERES/SERES e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte, ao qual o curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

ANEXO
(Renovação de Reconhecimento de cursos)

491	202414101	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS EDUCAÇÃO (4007)	DE E	DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTD A	Avenida Painguás - 225/243 - - Vila Urupês. Pirassununga/SP
-----	-----------	--------------------------------	----------------	--	---------	--	--

Portaria Nº. 4, de 24 de janeiro de 2012

Reconhecimento do Curso de Ciência da Computação



PORTARIA Nº 4, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. Os reconhecimentos a que se refere esta Portaria são válidos exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MASSONETTO

ANEXO

(Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro C. MEC nº	Curso	Nº vagas totais alunos	Marcas	Manutentora	Endereço de funcionamento do curso
1	200805712	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PAULISTANA EDUCACIONAL E CULTURAL	ORGANIZAÇÃO PAULISTANA EDUCACIONAL E CULTURAL	RUA ZEPHYRO PUCCINELLI, 1.381, JARDIM MORADA DO SOL, INDAIATUBA/SP
2	200801228	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FAVLE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO	DIDAT-INTER-CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BRASIL EUROPA	AVENIDA PANGLOSS, 120/253, JARDIM UIRUPES, PIASSUNUNGA/SP
3	200900927	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE	FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA TRICORDIANA DE EDUCAÇÃO	RUA JOSÉ MARIA CAPANEMA, 85, JARDIM PAULO II, PARA DE MINAS
4	200902475	ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE DE ENGENHARIA DE BOMAS	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE JUFASA - EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	AVENIDA JUCA STUCKLER, 1100, BELLO HORIZONTE, PASSOS/MG
5	200800772	MATEMÁTICA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE DAS ÁGUAS EMENDADAS - FAI		AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 100, JARDIM UIRUPES, PIASSUNUNGA/SP
6	200903535	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR INTEGRADO	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL NORDESTE MINEIRO	RUA EDOLINDO FERREIRA, 10, 89, CAMPOS GRAO PARA, TEÓFILO OTONÁRIO
7	200800898	PETROLEO E GAS (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA - ESTÁCIO FIB	REF. SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA	RUA XINGU, 179, JARDIM ATALAIA, STIEP, SALVADOR/BA
8	20077824	SANEAMENTO AMBIENTAL (Tecnológico)	30 (trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARA	AV. ALMORANT BARROSO, 1135, MARC, BELEM/PA
9	200772867	SECRETARIADO (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA INDEPENDÊNCIA	INSTITUTO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA S.C. LTDA	RUA SALDANHA MARINHO, 111, PRACA TIRADENTES, CENTRO, CURITIBA/PR
10	200801156	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA	INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA	PRACA MAUÁ, 1. SÃO CAETANO DO SUL/SP
11	20070780	AGRONOMIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL M. DUEL MOFARREJ	BR-393, KM 339 + 426 M, S. N. AGUA DO CATETO, OURINHOS/SP
12	200800876	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA - ESTÁCIO FIB	REF. SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA	RUA XINGU, 179, JARDIM ATALAIA, STIEP, SALVADOR/BA
13	200711740	PRODUÇÃO MULTIMÍDIA (Tecnológico)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA CEARÁ, 331, MIGUEL COELHO, CAMPO GRANDE/MS
14	20070428	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	63 (sessenta e três)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA	AV. UNIVERSIDADE, 259, CENTRO, RUI BARBOSA, CARIACÁS/RS
15	200712328	SISTEMAS PARA INTERNET (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DOM BOSCO	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CASCAVEL	PONTO DE SAO JERONIMO, 28, AVENIDA DAS TORRES DE LOURENÇO, CASCAVEL/PR
16	200910715	AGROMENSURA (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	PRACA TIRADENTES, 416, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
17	200711864	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE BIOLOGIA, FÍSICA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMAALTI	CENTRO EDUCACIONAL CULTURAL DA AMAZONIA - CECAM	RUA L. S. N. ESQUINA COM A BR-154, JARDIM MARLUCE, TUCURUZA/PA
18	200801734	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	300 (trezentas)	FACULDADE CAMBURY	CENTRO TECNOLÓGICO CAMBURY LTDA	AVENIDA L. O. 1064, QUADRA DE L. O. 10, SETOR SOL NASCENTE, GUARAPUAVA/PR
19	200805236	MARKETING (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 871, BELA VISTA, SÃO PAULO/SP
20	20074284	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	60 (sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	PRACA TIRADENTES, 416, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
21	201011340	MEDICINA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	VIA WASHINGTON LUIS, KM 215, 200, MONDOLINO, SÃO CARLOS/SP
22	200602000	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE ITAUNA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE ITAUNA	RODOVIA MG 451, KM 45, S. N. CAMPO VERDE, ITAUNA/MG
23	200808462	PSICOLOGIA (Bacharelado)	88 (oitenta e oito)	FACULDADE CATÓLICA RAINEIA DO SERAIO	DIOCESE DE QUIXADÁ	RUA JUVENIL ALVES, 660, CENTRO, OLIVIA/CE
24	200815204	GASTRONOMIA (Tecnológico)	280 (duzentas e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTA	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTA	AVENIDA PAULISTA, 11, BONSUCES, 20, RIO DE JANEIRO/RJ
25	200814561	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	PRACA ANTONIO VIEIRA, TAVARES, 1, CAMPOS V, CENTRO, SALTO/SP
26	200803952	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE FLORES	SOCIEDADE PILO/INSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA	RUA LUIZ DA CUNHA, 412, CENTRO, 99104-000, FLORES/RS
27	200802690	JOGOS DIGITAIS (Tecnológico)	50 (cinquenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	FUNDAÇÃO SÃO PAULO	RUA MARQUES DE BARANAULA, 111, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO/SP
28	20078129	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	INSTITUTO UNIFICADO DE ENSINO SUPERIOR OBJETIVO	ASSOCIAÇÃO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBIES	AVENIDA T-2, 1991, SETOR BUEIRO, GUARANIANG

PORTARIA Nº 5, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MASSONETTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012012012500017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Portaria Nº 622, de 23 de junho de 2017

Renovação do Reconhecimento do
Curso de Ciência da Computação

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 622, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 03, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam renovados os reconhecimentos dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. As renovações de reconhecimento a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para o curso ofertado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação do reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201217281	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE FACCAT	ORGANIZACAO EDUCACIONAL ARTUR FERNANDES LTDA	RUA CHERENTES, Nº 36, BAIRRO CENTRO, TUPA/SP
2	201217292	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE	CONGREGACAO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL	AVENIDA CONDE DE BOA VISTA, 921, BOA VISTA, RECIFE/PE
3	201217150	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE GENNARI E PEARTREE	G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A.	RUA PROFESSOR MASSUD NACHEF, 2855, OESTE, PARQUE DA COLINA, PEDERNEIRAS/SP
4	201217273	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE INTEGRADA METROPOLITANA DE CAMPINAS	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A.	RUA DOUTOR SALLES DE OLIVEIRA, 1.661 VILA INDUSTRIAL, CAMPINAS/SP
5	201217279	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE INTEGRADA METROPOLITANA DE CAMPINAS	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A.	RUA DOUTOR SALLES DE OLIVEIRA, 1.661 VILA INDUSTRIAL, CAMPINAS/SP
6	201217200	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE INTERAMERICANA DE PORTO VELHO	UNIRON - UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE RONDONIA LTDA.	AVENIDA MAMORE 1.520, CASCALHEIRA, PORTO VELHO/RO
7	201217167	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE METROPOLITANA DE MARABÁ	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARABÁ LTDA	RODOVIA BR 230-TRANSAMAZONICA, KM 05, S/N NOVA MARABÁ, MARABÁ/PA
8	201217290	PEDAGOGIA (Licenciatura)	200 (duzentas)	FACULDADE PIO DÉCIMO	ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO LTDA	RUA ESTANCIA, Nº 382, CENTRO, ARACAJU/SE
9	201217296	QUÍMICA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE PIO DÉCIMO	ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO LTDA	AV. TANCREDO NEVES, 5655 JABOTIANA, ARACAJU/SE
10	201217244	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	FACULDADE PRESBITERIANA GAMMON	INSTITUTO PRESBITERIANO GAMMON	PRAÇA DR JORGE, 370, CENTRO, LAVRAS/MG
11	201217277	PEDAGOGIA (Licenciatura)	400 (quatrocentas)	FACULDADE PROMOVE DE JANAÚBA	UNICA EDUCACIONAL LTDA	RUA PIO XII, 100, CENTRO, JANAÚBA/MG
12	201217276	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE SALESIANA DO NORDESTE	INSTITUTO SALESIANO SAGRADO CORACAO	RUA DOM BOSCO, Nº 551, BOA VISTA, RECIFE/PE
13	201217151	PEDAGOGIA (Licenciatura)	60 (sessenta)	FACULDADE SANTA FÉ	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTA FÉ LTDA - EPP	AV. JOÃO PESSOA, 300, OUTREIRO DA CRUZ, SÃO LUIS/MA
14	201217207	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS CAMPOS SALES	ASSOCIACAO EDUCATIVA CAMPOS SALES	RUA NOSSA SENHORA DA LAPA, 284, LAPA, SÃO PAULO/SP
15	201217228	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE ITARARE	SOCIEDADE ITARARENSE DE ENSINO LTDA	RUA JOÃO BATISTA VEIGA, 1725, ITARARE/SP
16	201217311	MATEMÁTICA (Licenciatura)	80 (oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE RIBEIRÃO PIRES	UNIESP S.A.	RUA CORONEL OLIVEIRA LIMA, 3345 PARQUE ALIANÇA, RIBEIRÃO PIRES/SP
17	201217299	QUÍMICA INDUSTRIAL (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS MARIA IMACULADA	INSTITUTO MARIA IMACULADA	RUA PAULA BUENO, 240, CENTRO, MOGI GUAÇU/SP
18	201217172	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADES OSWALDO CRUZ	INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA	RUA BRIGADEIRO GALVÃO, Nº 540, BARRA FUNDA, SÃO PAULO/SP
19	201217240	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	130 (cento e trinta)	FACULDADES OSWALDO CRUZ	INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA	RUA BRIGADEIRO GALVÃO, Nº 540, BARRA FUNDA, SÃO PAULO/SP
20	201217268	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE SUL BRASIL	FASUL ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA, 2565 JARDIM COOPAGRO, TOLEDO/PR
21	201217180	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE UNA DE UBERLÂNDIA	INSTITUTO POLITECNICO DE ENSINO LTDA	ALAMEDA PAULINA MARGONARI, 59, JARDIM KARABA, UBERLÂNDIA/MG
22	201217168	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE UNIDA DE SUZANO	UNIESP S.A.	RUA JOSÉ CORRÊA GONÇALVES, Nº 57, CENTRO, SUZANO/SP
23	201217283	PEDAGOGIA (Licenciatura)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE ZACARIAS DE GÓES	SOCIEDADE EDUCACIONAL ZACARIAS DE GÓES VASCONCELOS LTDA	RUA A LOTEAMENTO JARDIM GRIMALDI, S/N JARDIM GRIMALDI, VALENÇA/PA
24	201217194	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO	DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA	AV. PAINGUAS, 225/243, JD. URUPES, PIRASSUNUNGA/SP
25	201217174	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	375 (trezentas e setenta e cinco)	FEFISA - FACULDADES INTEGRADAS DE SANTO ANDRÉ	FEFISA - CENTRO EDUCACIONAL JOAO RAMALHO LTDA	TRAVESSA CISPLATINA 20, VILA PIRES, SANTO ANDRÉ/SP
26	201217148	PEDAGOGIA (Licenciatura)	200 (duzentas)	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DE CAMPINAS	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA RAPHAEL DI SANTO LTDA - EPP	RUA ANTÔNIO FERREIRA LARANJA 57, JARDIM GARCIA, CAMPINAS/SP
27	201217232	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SA	PIPEL-PICOS PETROLEO LTDA	BR 316, KM 302,5 S/N, BAIRRO ALTAMIRA, PICO/PI
28	201217212	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTO ANDRÉ	UNIESP S.A.	RUA DELFIM MOREIRA, 40, CENTRO, SANTO ANDRÉ/SP
29	201217307	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	155 (cento e cinquenta e cinco)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTO ANDRÉ	UNIESP S.A.	RUA DELFIM MOREIRA, 40, CENTRO, SANTO ANDRÉ/SP
30	201217215	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	60 (sessenta)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ELVIRA DAYRELL	SOCIEDADE DE ENSINO ELVIRA DAYRELL - SOED - EPP	RODOVIA DE LIGAÇÃO DA BR 120 A BR 256 S/N, CENTRO, VIRGINÓPOLIS/MG
31	201216909	ENGENHARIA QUÍMICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE CATOLICA DE PERNAMBUCO	CENTRO DE EDUCACAO TECNICA E CULTURAL	RUA DO PRINCEPE, 526, CAMPUS UNIVERSITARIO-UNICAP, BOA VISTA, RECIFE/PE
32	201217315	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS SÃO JUDAS TADEU	INSTITUICAO EDUCACIONAL SAO JUDAS TADEU	RUA DOM DIOGO DE SOUZA, Nº 100, CRISTO REDENTOR, PORTO ALEGRE/RS
33	201361241	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITARIO ALVES FARIA	CENTRO EDUCACIONAL ALVES FARIA LTDA	AVENIDA PERIMETRAL NORTE, 4.129 VILA JOÃO VAZ, GOIÂNIA/GO
34	201361319	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITARIO ALVES FARIA	CENTRO EDUCACIONAL ALVES FARIA LTDA	AVENIDA PERIMETRAL NORTE, 4.129 VILA JOÃO VAZ, GOIÂNIA/GO
35	201360872	LOGÍSTICA (Tecnológico)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITARIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	BR 163, Nº 3.203, CHACARA DAS MANSÕES, CAMPO GRANDE/MS
36	201360899	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITARIO ANHANGUERA DE NITERÓI	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 137, CENTRO, NITERÓI/RJ
37	201360945	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITARIO ANHANGUERA DE NITERÓI	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 137, CENTRO, NITERÓI/RJ
38	201360965	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	CENTRO UNIVERSITARIO ANHANGUERA DE SANTO ANDRÉ	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA SENADOR FLAQUER, 456/459, CENTRO, SANTO ANDRÉ/SP
39	201361284	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITARIO ASSIS GURGACZ	FUNDACAO ASSIS GURGACZ	AVENIDA DAS TORRES, 500 LOTEAMENTO FAG, CASCATEL/PR
40	201360987	MARKETING (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITARIO AUGUSTO MOTTA	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA	AVENIDA PARIS, 72, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO/RJ
41	201360995	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITARIO BARÃO DE MAUÁ	ORGANIZACAO EDUCACIONAL BARAO DE MAUA	RUA JOSÉ CURVELO DA SILVEIRA JR. 110, JARDIM CALIFORNIA, RIBEIRÃO PRETO/SP
42	201361318	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO PARANA	AVENIDA RUI BARBOSA 5881, AFONSO PENA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
43	201361306	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO PARANA	AVENIDA RUI BARBOSA 5881, AFONSO PENA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
44	201360933	LOGÍSTICA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE CATOLICA DE BRASÍLIA	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	QS 07, EPCT, LOTE 01, AREAL (AGUAS CLARAS), BRASÍLIA/DF
45	201360932	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	220 (duzentas e vinte)	UNIVERSIDADE FUMEC	FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA COBRE, 200, CRUZEIRO, BELO HORIZONTE/MG
46	201360649	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE FERNÃO DIAS	FACULDADE ANTONIO AGU LTDA	RUA EUCLIDES DA CUNHA, 70, CENTRO, OSASCO/SP
47	201360916	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	360 (trezentas e sessenta)	CENTRO UNIVERSITARIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO	FEBASP ASSOCIACAO CIVIL	RUA DR. ALVARO ALVIM 76/90, VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP
48	201360930	MARKETING (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA	AV. MORUMBI, 501 MORUMBI, SÃO PAULO/SP
49	201360944	MARKETING (Tecnológico)	340 (trezentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA	RUA TAGUÁ, Nº 150, LIBERDADE, SÃO PAULO/SP
50	201360954	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	400 (quatrocentas)	CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA	AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTÔNIO, Nº 1089/1095, BAIRRO BELA VISTA, SÃO PAULO/SP
51	201361369	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE CIDADE DO SALVADOR	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	PRAÇA DA INGLATERRA, 02, ED NOBRE, COMÉRCIO, SALVADOR/BA
52	201361315	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE CIDADE DO SALVADOR	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	PRAÇA DA INGLATERRA, 02, ED NOBRE, COMÉRCIO, SALVADOR/BA
53	201217211	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE JEQUIÉ	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	RUA ANTONIO ORRICO, 357, CAMPO DO AMERICANA, JEQUIÉ/BA

Portaria Nº 918, de 27 de dezembro de 2018

Renovação do Reconhecimento do
Curso de Ciência da Computação

PORTARIA Nº 918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no Despacho SERES nº 249, de 7 de dezembro de 2017, que aprovou a Nota Técnica nº 62/2017/CGARCES/DIREG/SERES, e nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

Anexo (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

15	201830325	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS EDUCAÇÃO(4007)	DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA	Avenida Painguás Jardim Urupês, 225/243, Pirassununga, SP
----	-----------	--	----------------	---	---	--

Portaria n. 18, de 14 de Janeiro, de 2025

Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de
Ciência da Computação

PORTARIA SERES/MEC Nº 18, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

ANEXO (RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSOS)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202017403	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE PROGRESSO	PRO-FAC ENSINO SUPERIOR LTDA - ME	AVENIDA DOUTOR TIMÓTEO PENTEADO, 4383, - DE 4009/4010 AO FIM, VILA GALVÃO, GUARULHOS/SP
2	202017404	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE PROGRESSO	PRO-FAC ENSINO SUPERIOR LTDA - ME	AVENIDA DOUTOR TIMÓTEO PENTEADO, 4383, - DE 4009/4010 AO FIM, VILA GALVÃO, GUARULHOS/SP
3	202017422	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FACULDADE SENAC BLUMENAU	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	AVENIDA BRASIL, 610, PONTA AGUDA, BLUMENAU/SC
4	202017424	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE SENAC CAÇADOR	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	AV AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 169, , CENTRO, CAÇADOR/SC
5	202030732	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE SENAC PERNAMBUCO	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	RUA MARQUÊS DO POMBAL, 57, FACULDADE SENAC PERNAMBUCO, SANTO AMARO, RECIFE/PE
6	202017427	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FACULDADE SENAC SÃO MIGUEL DO OESTE	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	RUA SETE DE SETEMBRO, 1.415, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
7	202029740	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE BAURU	ASSOCIACAO RANIERI DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	RUA RODOLFINA DIAS DOMINGUES, 11, QUINTA RANIERI, JARDIM FERRAZ, BAURU/SP
8	202316664	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO	DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA	AVENIDA PAINGUÁS, 225/243, , VILA URUPÊS, PIRASSUNUNGA/SP

Portaria Nº. 426, de 28 de julho de 2014

Reconhecimento do Curso de Pedagogia

A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único: O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

Nº de Curso	Curso e MEC	Curso	Nº de vagas sem limite	Município	Mantenedor	Endereço de funcionamento do curso
1.	20100138	NUTRIÇÃO (BACHARELADO)	100 (com)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO	COLÉGIO SÃO FRANCISCO	RUA ABELIO MONTEIRO, 1751, ENGENHEIRO, PERNAMBUCO
2.	20100181	MÚSICA (BACHARELADO)	30 (com)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAÍ	FUNDACAO UNIVERSITARIA DO VALE DO ITAÍ	RUA URSULA, 100, CENTRO, ITAÍ, RJ
3.	20100009	DESIGN DE INTERIORES (TECNOLOGICO)	120 (com e vagas)	UNIVERSIDADE FERRAZ	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURG	RUA 218, 2º, 233, VILA NOVA, NOVO HAMBURG, RS
4.	20100081	GASTRONOMIA (TECNOLOGICO)	180 (com e vagas)	CENTRO UNIVERSITARIO HERMILIO DA SILVA	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABABILITACAO	AVENIDA DAS AMERICAS, 200, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/nstc/validar.html>, pelo código 00012014073100020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



5.	20130497	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLOGICO)	80 (com)	FACULDADE FACCENTRO	CENTRO EDUCACIONAL NOVO MILÊNIO SOCIEDADE SIMPLIS LTDA - ME	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 185, Nº. 9, 2º, F. 1º, CENTRO, PORTO ALEGRE, RS
6.	20130446	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	160 (com)	PONTIFÍCA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	FUNDAÇÃO SÃO PAULO	AV. HAZARE, 992, IBERAPA, SÃO PAULO, SP
7.	20130837	BOMEDICINA (BACHARELADO)	160 (com)	FACULDADE EDUCACIONAL DE ARAUCÁRIA	ATISIAH - ENSINO DE ARAUCARIA LTDA - ME	AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS, 3.863, TRIMAS CORDEIRO, ARAUCÁRIA, PR
8.	20130628	FISIOTERAPIA (BACHARELADO)	160 (com)	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ	PIPEL-PICOS PETROLEO LTDA	RJ 216, KM 202,5, S/N, ALTAMIRA, PI
9.	20130606	DESIGN DE INTERIORES (TECNOLOGICO)	220 (diferentes e vagas)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPER	AVENIDA ARMANDO GIASSETTE, 27, VILA BERTOLANDIA, JUNDIAÍ, SP
10.	20130626	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	120 (com e vagas)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR	ASSOCIACAO UNIVERSITARIA E CULTURAL DA BAHIA	AVENIDA PROF. FENITO DE AGUIAR, 2889, BOTAQUARA, SALVADOR, BA
11.	20130584	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLOGICO)	160 (com)	FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO RIBEIRA	UNISER UNID DAS INSTITUCOES DE SERVICOS, ENSINO E PESQUISA LTDA	RUA OSCAR YOSHIKI MAGÁRIO, 183, TERREO, JARDIM DAS PALMEIRAS, REGISTRO, SP
12.	20130427	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TECNOLOGICO)	36 (com)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	RUA LUIZ MANOEL GONZAGA, 744, TRÊS RIBEIRAS, PORTO ALEGRE, RS
13.	20130635	JORNALISMO (BACHARELADO)	200 (diferentes)	FACULDADE PITÁGORAS DE JUNDIAÍ	EDITORIA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL SA	RUA SÃO BENTO, 41, CENTRO, JUNDIAÍ, SP
14.	20130619	LETRAS (LICENCIATURA)	160 (com)	FACULDADES INTEGRADAS BURANGA	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARA-ARARA	TRAVESSA DO CRATO, 100, ENTRE DULCE DE CALIXTA E AV. DOMULO MAIORANA, MARCOS, BELÉM, PA
15.	20130622	ENGENHARIA MECÂNICA (BACHARELADO)	30 (com)	UNIVERSIDADE SALVADOR	PACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS SA	RUA RIO TINTO, 132, SANTA MÔNICA, FEIRA DE SANTANA, BA
16.	20130713	ENGENHARIA QUÍMICA (BACHARELADO)	220 (diferentes e vagas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA	INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA	RUA JOSÉ CLAUDIO DE REZENDE, 80, BELTORGA, ESCORTEL, BELO HORIZONTE, MG
17.	20130205	SISTEMA DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO)	60 (com)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	FAZENDA SACO, S/N, FAZENDA SACO, SERRA TALHADA, PE
18.	20130675	ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO)	80 (com)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE PAULISTA	SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE EDUCACAO E CULTURA	RUA IBERANGA, 1446, JARDIM ALTO RIO PRETO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP
19.	20130640	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	160 (com)	PATICE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO	BIDACIDE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA	AVENIDA BANGUÁ, 225042, JARDIM EUROPEO, BRASILIÂNIA, GO
20.	20130656	DESIGN DE PRODUTO (TECNOLOGICO)	80 (com)	FACULDADES INTEGRADAS BARROS NEVES	ASSOCIACAO SUPERIOR DE OLEUDA LTDA	AVENIDA TRANAMA ZÔNICA, 405, JARDIM BRASIL, B. C. OLINDA, PE
21.	20130658	GESTÃO FINANCEIRA (TECNOLOGICO)	80 (com)	FACULDADE FACCENTRO	CENTRO EDUCACIONAL NOVO MILÊNIO SOCIEDADE SIMPLIS LTDA - ME	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 185, Nº. 9, 2º, F. 1º, CENTRO, PORTO ALEGRE, RS
22.	20130618	ESTÉTICA E COSMÉTICA (TECNOLOGICO)	220 (diferentes e vagas)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPER	RUA MYRTES SPIRA CORREÇÃO, 310, CONJUNTO NELSON MARCONDES, ASSIS, SP
23.	20130650	ELETRÔNICA INDUSTRIAL (TECNOLOGICO)	120 (com e vagas)	UNIVERSIDADE POSITIVO	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	SENADOR ACTULY FERREIRA, 95, CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA, CURITIBA, PR
24.	20130602	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TECNOLOGICO)	40 (com)	FACULDADE DE ITAPERIÇA	SEI - SOCIEDADE EDUCACIONAL DE ITAPERIÇA LTDA	RUA CARLOS KUMMER, 100, UNIVERSIDADE, ITAPERIÇA, SP
25.	20130679	MARKETING (TECNOLOGICO)	220 (diferentes e vagas)	FACULDADE CEL	CAMARA DE DEBATES LOBISTAS DE FORTALEZA	RUA 15 DE MARÇO, 882, CENTRO, FORTALEZA, CE
26.	20130673	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	50 (com)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	RUA HACHIBU, 130, SAMUEL GRISHAN, JOTAÍ, GO
27.	20130643	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	80 (com)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS, S/N, JARDIM IMBÓIS, RECIFE, PE
28.	20130697	ZOOTECNIA (BACHARELADO)	80 (com)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	FAZENDA SACO, S/N, FAZENDA SACO, SERRA TALHADA, PE
29.	20130622	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (BACHARELADO)	120 (com e vagas)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BARI	IESB - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BARI LTDA	RUA ALFREDO RUIZ, 3-01, CENTRO, BALNEÁRIO, RJ
30.	20130615	Ciência da Computação (BACHARELADO)	160 (com)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO	COLÉGIO SÃO FRANCISCO	RUA ABELIO MONTEIRO, 1751, ENGENHEIRO, PERNAMBUCO
31.	20130687	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (BACHARELADO)	260 (diferentes)	FACULDADE PITÁGORAS DE BETIM	PITACORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR NOROESTE LTDA	AV. RUBENLO KUBITSCHER, 220, CENTRO, BETIM, MG
32.	20130696	ENGENHARIA DE PEÇA (BACHARELADO)	80 (com)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	FAZENDA SACO, S/N, FAZENDA SACO, SERRA TALHADA, PE
33.	20130620	PROCESSOS GERENCIAIS (TECNOLOGICO)	160 (com)	FACULDADE SUL BRASILE	PASUL ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA MINISTRO CERNE LIMA, 2.363, JARDIM COOPACRO, TOLIDO, PR
34.	20130655	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	260 (diferentes)	FACULDADE DE MAUÁ - FAMA	INSTITUTO EDUCACIONAL BENEVOLENTIA DE JOGUA - BARRIO DE MAUÁ	RUA VITORINO DELL'ANTONIA, 349, VILA NOVA, MAUÁ, PE
35.	20130620	GESTÃO FINANCEIRA (TECNOLOGICO)	180 (com e vagas)	FACULDADE RJA DE QUEIROZ	INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA RJA DE QUEIROZ S. LTDA - EPP	VIA DE ACESSO RUA DE GOIAS, 3.415, BLOCO A, JARDIM ALVORADA, JARDIM, BA
36.	20130712	LOGÍSTICA (TECNOLOGICO)	120 (com e vagas)	FACULDADE PADRE ANCHIETA DE CAJAMÁ	FACULDADE PADRE ANCHIETA DE CAJAMÁ LTDA	RUA LAZARO DALCIN, 236, LAVRÉIA, CAJAMÁ, PR

Portaria Nº. 918, de 27 de setembro de 2018

Renovação de Reconhecimento do Curso de Pedagogia

PORTARIA Nº 918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no Despacho SERES nº 249, de 7 de dezembro de 2017, que aprovou a Nota Técnica nº 62/2017/CGARCES/DIREG/SERES, e nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

Anexo (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº DE ORDEM	REGISTRO E-MEC Nº	CURSO/GRAU	Nº DE VAGAS TOTAIS ANUAIS	IES	MANTENEDORA	ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO
1	201830323	ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado)	100 (cem)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro, 135, Curitiba, PR
2	201829772	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro, 135, Curitiba, PR
3	201830811	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro, 135, Curitiba, PR
4	201829236	FILOSOFIA (Licenciatura)	40 (quarenta)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro, 135, Curitiba, PR
5	201833029	FILOSOFIA (Bacharelado)	30 (trinta)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro , 135, Curitiba, PR
6	201830086	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	100 (cem)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro, 135, Curitiba, PR
7	201831295	PEDAGOGIA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro, 135, Curitiba, PR
8	201831018	REDES DE COMPUTADORES (Tecnológico)	100 (cem)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Avenida Rui Barbosa Centro, 9551, São José dos Pinhais, PR
9	201830324	PEDAGOGIA (Licenciatura)	60 (sessenta)	FAI - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR EM GESTÃO, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO(166)	FUNDACAO EDUCANDARIO SANTARRITENSE	Av. Antonio de Cássia Jardim Santo Antonio, 472, Santa Rita do Sapucaí, MG
10	201829237	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FAI - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR EM GESTÃO, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO(166)	FUNDACAO EDUCANDARIO SANTARRITENSE	Av. Antonio de Cássia Jardim Santo Antonio, 472, Santa Rita do Sapucaí, MG
11	201831019	FILOSOFIA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	FAJOPA - FACULDADE JOÃO PAULO II(3012)	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL INTERDIOCESANA	Rua Bartolomeu de Gusmão Jardim América, 531, Marília, SP
12	201829451	PEDAGOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FAL ESTÁCIO - FACULDADE ESTÁCIO DE NATAL(1208)	ANEC - SOCIEDADE NATALENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Alameda das Mansões Candelária, 2.110, Natal, RN
13	201831770	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FANEESP - FACULDADE NACIONAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ(2799)	INESUL INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA S/S LTDA	Rua das Araucárias Thomaz Coelho, 5.129, Araucária, PR
14	201829773	PEDAGOGIA (Licenciatura)	200 (duzentas)	FANEESP - FACULDADE NACIONAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ(2799)	INESUL INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA S/S LTDA	Rua das Araucárias Thomaz Coelho, 5.129, Araucária, PR
15	201830325	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO(4007)	DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA	Avenida Painguás Jardim Urupês, 225/243, Pirassununga, SP
16	201830812	PEDAGOGIA (Licenciatura)	100 (cem)	FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO(4007)	DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA	Avenida Painguás Jardim Urupês, 225/243, Pirassununga, SP

Portaria Nº. 676, de 30 de setembro de 2025

Renovação de Reconhecimento do Curso de Pedagogia

PORTARIA SERES/MEC Nº 676, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

ANEXO
(Renovação de Reconhecimento de Cursos)

43	202316829	PEDAGOGIA (Licenciatura)	100 (cem)	FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO	DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA	AVENIDA PAINGUÁS, 225/243, VILA URUPÊS, PIRASSUNUNGA/SP
----	-----------	--------------------------	-----------	---	---	---

Portaria n. 994, de 19 de Setembro de 2017

Autorização dos Cursos Superiores Tecnólogos

Gestão de Recursos Humanos

Gestão da Tecnologia da Informação

Portaria nº 994, de 19 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

42	201702702	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO	DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA	AVENIDA PAINGUÁS, 225/243, JARDIM URUPÊS, PIRASSUNUNGA/SP
43	201702704	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	RODOVIA GERALDO MARTINS COSTA, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, CENTRO, POÇOS DE CALDAS/MG
44	201702706	AGRONOMIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	RODOVIA GERALDO MARTINS COSTA, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, CENTRO, POÇOS DE CALDAS/MG
45	201702795	JOGOS DIGITAIS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE MATER DEI	COLEGIO MATER DEI LTDA	RUA MATO GROSSO, 200, CENTRO, PATO BRANCO/PR
46	201702933	CIÊNCIAS SOCIAIS (Licenciatura)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	UNIVERSIDADE DA INTEGRACAO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	RUA JUVENAL EUGÊNIO QUEIROZ, S/N, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA
47	201702934	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	UNIVERSIDADE DA INTEGRACAO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	RUA JUVENAL EUGÊNIO QUEIROZ, S/N, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
48	201702971	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE UBERLANDENSE DE NÚCLEOS INTEGRADOS DE ENSINO, SERVIÇO SOCIAL E APRENDIZAGEM	INSTITUTO PATER DE EDUCACAO E CULTURA	RUA BOCAIUVA, 82, MORADA DA COLINA, UBERLÂNDIA/MG
49	201703190	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE UBERLANDENSE DE NÚCLEOS INTEGRADOS DE ENSINO, SERVIÇO SOCIAL E APRENDIZAGEM	INSTITUTO PATER DE EDUCACAO E CULTURA	RUA BOCAIUVA, 82, MORADA DA COLINA, UBERLÂNDIA/MG
50	201703364	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO	DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA	AVENIDA PAINGUÁS, 225/243, JARDIM URUPÊS, PIRASSUNUNGA/SP

Portaria n. 188, de 30 de Março, de 2021

Extinção do Curso de Graduação em
Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 188, DE 3 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 3 de setembro de 2018, bem como a Nota Técnica nº 156/2020/ESAJ/CGLNRS/GAB/SERES, resolve:

Art. 1º Ficam extintos, a pedido das respectivas Instituições de Educação Superior, os cursos constantes do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições citadas, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Para fins exclusivos de emissão e registro de diplomas, ficam reconhecidos os cursos constantes da tabela do Anexo desta Portaria, na forma prevista no art. 60 da Portaria Normativa MEC nº 23, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

ANEXO

Nº de ordem	Registro e-MEC	Modalidade	Código Curso	Nome Curso	Grau	Código IES	IES	Código Mantenedora	Mantenedora
1	202107927	Educação Presencial	1272791	MATEMÁTICA	Licenciatura	597	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	15446	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
2	202108024	Educação Presencial	1055353	MARKETING	Tecnológico	12791	FACULDADE ANHANGUERA DE PINDAMONHANGABA	16452	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A
3	202107859	Educação Presencial	1260779	GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	707	CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA	471	ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LTDA.
4	202108153	Educação Presencial	5000182	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	1980	FACULDADE SINERGIA	1298	SINERGIA SISTEMA DE ENSINO LTDA - EPP
5	202108060	Educação Presencial	1204453	GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	4277	FACULDADE ESTÁCIO DO AMAZONAS - ESTÁCIO AMAZONAS	2683	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO AMAZONAS LTDA
6	202107942	Educação Presencial	71159	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	1574	FACULDADE EDUCACIONAL DE MEDIANEIRA	1033	DIRETIVA ADMINISTRADORA DE PARTICIPACOES LTDA
7	202107874	Educação Presencial	1258096	SISTEMAS PARA INTERNET	Tecnológico	707	CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA	471	ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LTDA.
8	202107767	Educação Presencial	49248	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	797	Faculdade AVEC de Vilhena	2454	REDE GONZAGA DE ENSINO SUPERIOR - REGES
9	202107866	Educação Presencial	1280399	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA	Bacharelado	707	CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA	471	ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LTDA.
10	202108021	Educação Presencial	1055302	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	12791	FACULDADE ANHANGUERA DE PINDAMONHANGABA	16452	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A
11	202108436	Educação Presencial	1389825	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnológico	4007	FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO	2523	DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA
12	202108025	Educação Presencial	1069796	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	12791	FACULDADE ANHANGUERA DE PINDAMONHANGABA	16452	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A
13	202107906	Educação Presencial	1176095	GESTÃO PÚBLICA	Tecnológico	17091	Faculdade CERS	16797	COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA
14	202108055	Educação Presencial	1204481	MARKETING	Tecnológico	4277	FACULDADE ESTÁCIO DO AMAZONAS - ESTÁCIO AMAZONAS	2683	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO AMAZONAS LTDA
15	202108022	Educação Presencial	1055303	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	Licenciatura	12791	FACULDADE ANHANGUERA DE PINDAMONHANGABA	16452	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A
16	202108155	Educação Presencial	1205154	ANÁLISE DESENVOLVIMENTO SISTEMAS	Tecnológico	1980	FACULDADE SINERGIA	1298	SINERGIA SISTEMA DE ENSINO LTDA - EPP

Portaria n. 18, de 17 de Março, de 2023

Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia
Gestão de Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/03/2023 | Edição: 54 | Seção: 1 | Página: 73

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA MARIA SANTANA SAMPAIO ANDERY

22	201927618	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO	DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA	AVENIDA PAINGUÁS, 225/243, VILA URUPÊS, PIRASSUNUNGA/SP
----	-----------	--	----------------	---	---	---

Portaria n. 1.622, de 15 de Agosto de 2023

Recredenciamento

PORTARIA Nº 1.622, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, o Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, as Portarias Normativas nºs 20 e 23, ambas de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, bem como a Portaria nº 794, de 6 de outubro de 2021, e considerando o disposto no Parecer Referencial nº 00058/2023/CONJUR-MEC/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer CNE/CES nº 540/2022, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo e-MEC nº 201364634.

Art. 2º Recredenciar a Fatece - Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação (cód. nº 4007), situada na Av. Painguás, nº 225/243, bairro Vila Urupês, no município de Pirassununga, no estado de São Paulo, mantida pelo Didaciebe Centro Integrado de Educação Brasil - Europa Ltda. (cód. nº 2523), com sede no mesmo município e estado (CNPJ nº 06.260.213/0001-39).

Art. 3º O recredenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Portaria n. 332, de 05 de Junho, de 2025

Extinção Voluntária

MATEMÁTICA

PORTARIA SERES/MEC Nº 332, DE 5 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 3 de setembro de 2018, bem como a Nota Técnica nº 156/2020/ESAJ/CGLNRS/GAB/SERES, resolve:

Art. 1º Ficam extintos, a pedido das respectivas Instituições de Educação Superior, os cursos constantes do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições citadas, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Para fins exclusivos de emissão e registro de diplomas, ficam reconhecidos os cursos constantes da tabela do Anexo desta Portaria, na forma prevista no art. 60 da Portaria Normativa MEC nº 23, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

Número do Processo		Instituição de Ensino Superior		Curso		Instituição de Ensino Superior		Curso	
248	202416419	Educação Presencial	109518	MATEMÁTICA	Licenciatura	4007	FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO	2523	DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA